



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PARECER Nº 261 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Recebido em 22/12/15
Protocolo

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 131 de 2015.
Autoria: Vereador Paulo Porto.
Relator: Nei Haveroth.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Altera a Lei Municipal Nº 4.120 de 03/11/2005, que estabelece normas gerais para o serviço de Transporte individual de passageiros em veículos Automóveis de Aluguel – Táxi e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR


Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise à presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, de modo que, opino pelo parecer favorável ao mesmo.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Acompanharam o Relator, os vereadores Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2015.


Aldonir Cabral / PDT


Nei Haveroth / PSL


Jaime Vasatta / PTN